



Comprovante de Publicação

Nº: 17926

Data/Hora Veiculação: 13/11/2013 16:16

Ato: **DECRETO Nº 26.738/2013**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 25.165/2012 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica retificado o Decreto nº 25.165/2012 de 11 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02 de abril de 2012, à Funcionária Efetiva VAINE SANTOS SARNECKI, Matrícula nº. 6150, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 3.247 de 10.950 dias correspondentes ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, totalizando o valor de R\$ 485,14 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

3901/2013

Data Publicação

: **14/11/2013**

Completo

DECRETO Nº 26.738/2013 O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 ainda Parecer 9748/13 do Tribunal de Contas do Paraná, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 25.165/2012 de 11 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02 de abril de 2012, à Funcionária Efetiva VAINE SANTOS SARNECKI, Matrícula nº. 6150, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 3.247 de 10.950 dias correspondentes ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, totalizando o valor de R\$ 485,14 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir da data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012. Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2013. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em Exercício RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.13 11:25:27 -0200